



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 28.09.01/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 28 de setembro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 28 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 28/09/2023

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 28.09.01/2023, DE 28 de setembro de 2023**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 28 de setembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 28 de setembro de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

30ª Sessão Ordinária do dia 28 de Setembro de 2023

- 1- Amândio Aynes Martins - Amândio Martins
- 2- António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 3- António Lima de Carvalho - António Lima de Carvalho
- 4- David Nascimento da Silva - David Nascimento da Silva
- 5- Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 6- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 7- Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Francisco Fernandes Monteiro Pereira
- 8- Francisco Rebelo da Silva - Francisco Rebelo da Silva
- 9- Gabriel Almeida de Oliveira - Gabriel Almeida de Oliveira
- 10- João Paulo de Melanda da Silva - João Paulo de Melanda da Silva
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12- Matanuel Santos da Silva - Matanuel Santos da Silva
- 13- Ramundo Norato da Silva - Ramundo Norato da Silva
- 14- Tiago Monteiro Braga - Tiago Monteiro Braga
- 15- Vicente Jansen Fernandes da Silva - Vicente Jansen Fernandes da Silva